ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/01/10.
RETIRADO em: 08/02/10.

PORTARIA N.º 399 , DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Concede anuênio ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo, e por ter o mesmo atingido o lapso temporal no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 17º (décimo sétimo) na ordem, ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de janeiro de 2010.

Ver. DELCI PRESTES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário